

ência e economicidade e, considerando a necessidade da difusão da política governamental de aquisição de bens e serviços, através da modalidade de Pregão Presencial, com fulcro no estabelecimento na Lei 8.666/93, firma com o **CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER – MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada na Travessa dos Parecis nº 17 - Centro - Colider-MT, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 00.791.210/0001-45, neste ato representado pela sua Presidente Vereadora **ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Tucuma nº 108 - Bairro Jardim Caiapó, nesta cidade de Colider – MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.891.688-4 SSP/MT e, inscrito no CPF sob nº 077.786.979-98-00, o respectivo Termo de Cooperação Técnica com as seguintes disposições:

I – Disponibilização do Pregoeiro Oficial do Município de Colider-MT, para realizar Pregões Presenciais para atender as eventuais necessidades da Câmara Municipal de Colider-MT.

II – As sessões públicas dos Pregões serão realizadas em uma das salas da sede da Câmara Municipal de Colider-MT.

Colider-MT, 12 de abril de 2021

HEMERSON MÁXIMO ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO

Prefeito Municipal de Colider-MT Presidente da Câmara Municipal de Colider-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 027/2021

Portaria nº. 027/2021

Designa a servidora Nayara Bonfim Freitas, lotada no quadro funcional da Câmara Municipal como fiscal de contrato, referente ao contrato nº. 002/2021, pela prestação de serviço de lavagem completa de veículos realizada pela empresa Vanildo Matias Lourenço.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Nayara Bonfim Freitas, portadora do CPF nº. 015.419.201-55, RG nº. 1765090-9 SSP/MT, como fiscal responsável do seguinte Contrato da Câmara Municipal de Diamantino:

I – Contrato nº. 002/2021 – Vanildo Matias Lourenço;

Art. 2º - A servidora designada está habilitada para ser encarregada pelos atestes das faturas/notas fiscais e conferência do fornecimento prestado pela contratada, desde o início da contratação até o término da vigência do contrato;

Art. 3º. O fiscal de contrato deve exercer suas atribuições de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa nº. 022/2020, aprovada pela Resolução nº. 074/2020, especialmente quanto ao disposto junto aos artigos 4º a 34.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 20 de abril de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 011/2021

Portaria n.º 011/2021 Dom Aquino/MT, em 22 de abril de 2021.

CONCEDER A ESTABILIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

Considerando as Avaliações de Desempenho e os Pareceres emitidos pela COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, nomeada pela Portaria nº 010/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo:

Nome	Cargo
OZAIK ALMEIDA MUNDIM	CONTADOR
WETER EUTER SANTOS SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO
MARCILIA FERREIRA DA CRUZ	TÉCNICO CONTROLE INTERNO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário, publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 22 de abril de 2021.

MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL CONTRATO 002/2021 (ERRATA)

CONTRATO 002/2021 (ERRATA)

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, Estado de Mato Grosso, com sede à avenida Pedro Celestino nº 127, CNPJ nº 01.975.051/0001-00, representada pela chefe do Poder Legislativo, vereadora presidente **MARIA DE SOUZA OLIVEIRA** portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 295110 SSP/MT e CPF 632.635.991-00, residente à avenida Castelo Branco s/n, Bairro Planaltina, Dom Aquino/MT, Cep. 78830-000.

CONTRATADA

ESTEVA SATELIS DE OLIVEIRA 95137493104, inscrita no CNPJ nº 39.281.884/0001-35, nesse ato representada pela senhora **ESTEVA SATELIS DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 288665 SSP/MT e CPF nº 651.374.931-04, residente e domiciliada a Rua Laudelino Ferreira Mendes, s/nº – Bairro Ferreira Mendes em Dom Aquino-MT, resolvem ajustar a Prestação de serviço, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como objeto, a contratação de serviços de Limpeza geral nas dependências da Câmara Municipal de Dom Aquino, situada a avenida Pedro Celestino nº 127, sendo duas vezes por semana, com duração de nove meses, de abril a dezembro de 2021.

Cláusula 2ª. DO VALOR

O valor global a ser pago a contratada pelo serviço será de R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) ao mês.

Cláusula 3ª. FORMA DE PAGAMENTO

O valor acima citado será pago mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal de serviço, devendo o pagamento ser realizado entre os dias 22 a 30 de cada mês.

Cláusula 4ª. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente Carta Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: